MERENDA DO NOSSO JEITO!

Carolina Borges

CIDADE DE SÃO PAULO

REFEIÇÕES DA
SEMANA PASSADA

Lembretes

https://pratoaberto.sme.prefeitura.sp.gov.br/

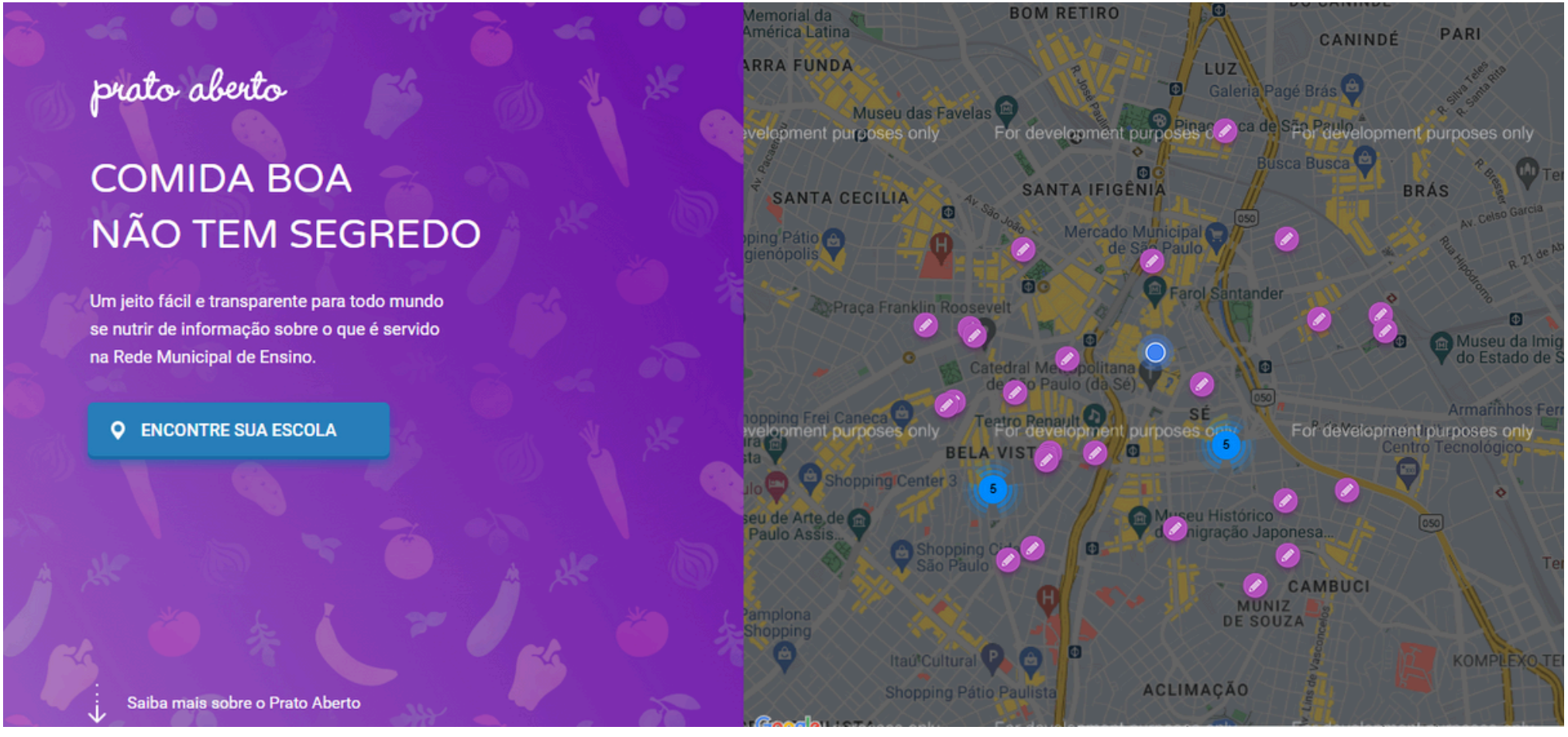

https://pratoaberto.sme.prefeitura.sp.gov.br/

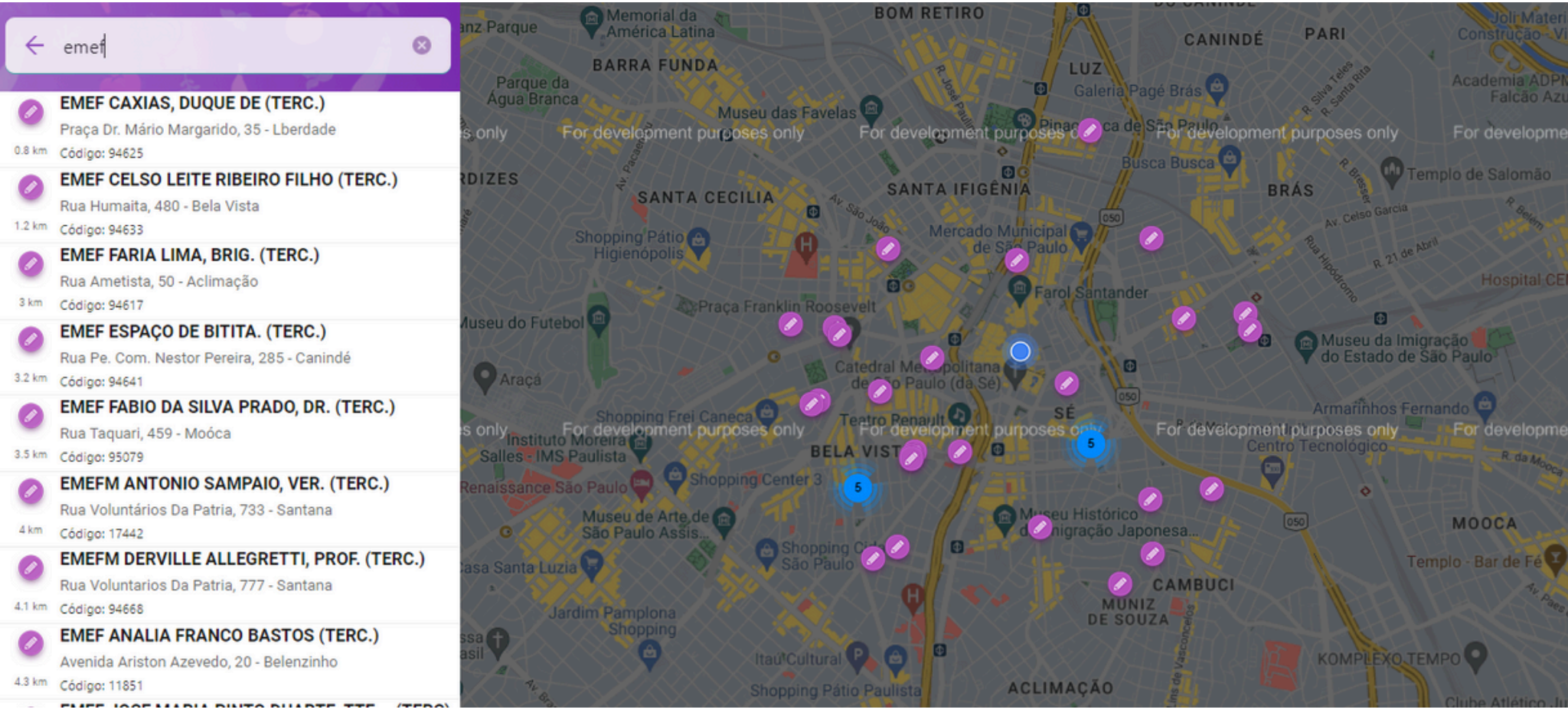

https://pratoaberto.sme.prefeitura.sp.gov.br/

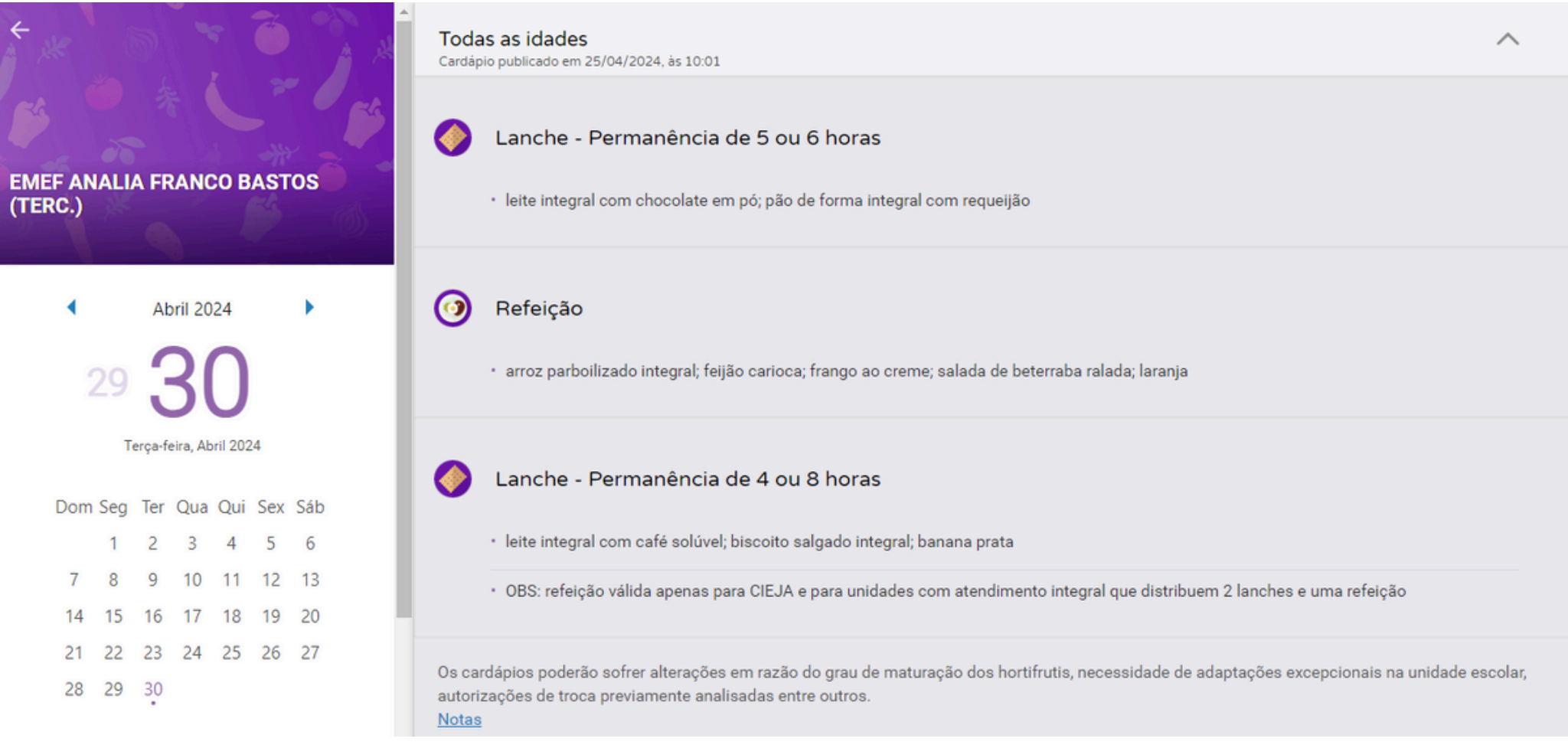

https://pratoaberto.sme.prefeitura.sp.gov.br/

Todas as idades

Cardápio publicado em 25/04/2024, às 10:01

Lanche - Permanência de 5 ou 6 horas

- leite integral com chocolate em pó; pão de forma integral com requeijão

Refeição

- arroz parboilizado integral; feijão carioca; frango ao creme; salada de beterraba ralada; laranja

Lanche - Permanência de 4 ou 8 horas

- leite integral com café solúvel; biscoito salgado integral; banana prata
- OBS: refeição válida apenas para CIEJA e para unidades com atendimento integral que distribuem 2 lan

COMO FAZER RECLAMAÇÕES

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=872

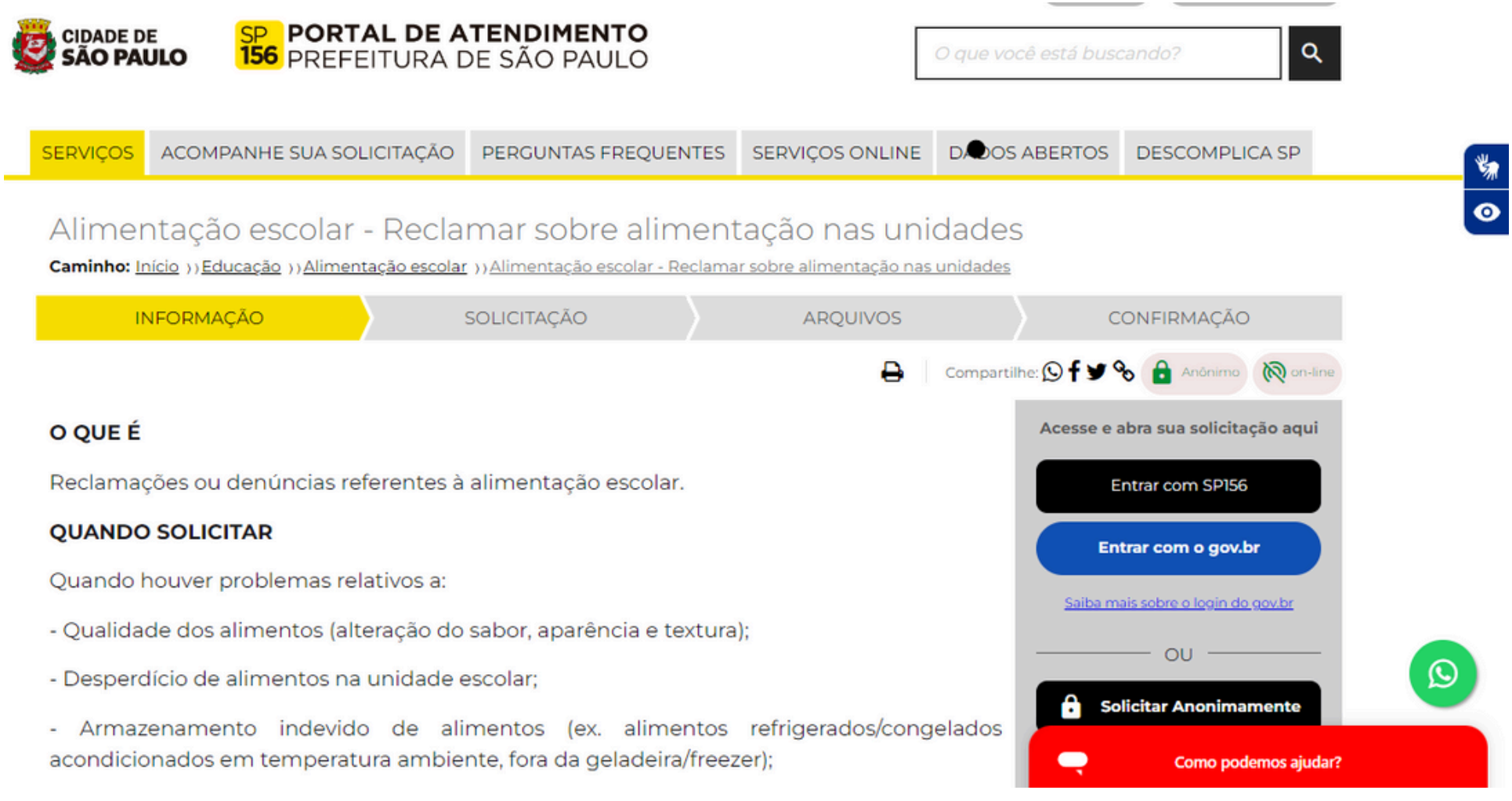

Reclamar sobre alimentação nas unidades

O QUE É

Reclamações ou denúncias referentes à alimentação escolar.

QUANDO SOLICITAR

Quando houver problemas relativos a:

- Qualidade dos alimentos (alteração do sabor, aparência e textura);
- Desperdício de alimentos na unidade escolar;
- Armazenamento indevido de alimentos (ex. alimentos refrigerados/congelados acondicionados em temperatura ambiente, fora da geladeira/freezer);
- Suspeita de que determinado alimento/preparação tenha ocasionado mal estar/doença no(a) aluno(a);
- Desvio de alimentos.

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=2694

Sugerir cardápio

O QUE É
Sugestões de introdução de alimentos no cardápio das Unidades Escolares.

QUANDO SOLICITAR
Quando houver sugestão de alimentos para o cardápio.

PÚBLICO-ALVO
Qualquer pessoa.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
Informações necessárias para solicitar o serviço:

- Nome;
- Telefone de contato.

PRAZO MÁXIMO
15 dias.

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/solicitacao?t=1353&servico=3661

Denunciar irregularidade da contratação e/ou gestão de serviço público

O QUE É

É a denúncia sobre **possíveis irregularidades na contratação ou gestão de serviços públicos,** cometidas pela Administração Pública Municipal e/ou por terceiros que participem ou tenham participado de licitações, contratos, cotações eletrônicas, termos de parceria, contratos de gestão e outros.

As práticas ilegais serão apuradas pela Controladoria Geral do Município, por meio dos seus setores de Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria, integrantes do controle interno da Prefeitura, responsáveis pelo combate à corrupção e ilegalidades na Administração Municipal.

Denunciar irregularidade da contratação e/ou gestão de serviço público

QUANDO SOLICITAR

Quando for identificada uma possível irregularidade na contratação ou gestão dos serviços públicos, cometida pela Administração Pública ou terceiros que participem ou tenham participado de licitações, contratos, cotações eletrônicas, termos de parceria, contratos de gestão e outros.

Lembretes

COMO FUNCIONA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/codae/

Secretaria Municipal de Educação / **Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE**

Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE

A **Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE)** da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo é responsável pelo gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do Programa de Alimentação Escolar da Cidade de São Paulo (PAE).

Divisão de Nutrição Escolar – DINUTRE

Essa divisão é composta de 94 nutricionistas que compõem os núcleos de Atendimento, Gestão da Alimentação Terceirizada, Pesquisa e Desenvolvimento, Planejamento do Cardápio, Programação e Supervisão da Alimentação Escolar.

CODAE

Divisão de Nutrição Escolar – DINUTRE

- 94 nutricionistas
  - núcleos de Atendimento, Gestão da Alimentação Terceirizada, Pesquisa e Desenvolvimento, Planejamento do Cardápio, Programação e Supervisão da Alimentação Escolar.
- Planeja e desenvolve o Programa de Alimentação Escolar
  - garantindo uma alimentação balanceada, acesso a alimentos saudáveis e seguros;
- Promove ações de educação alimentar nutricional, coordena a execução das políticas de fomento à agricultura familiar e a aquisição de gêneros alimentícios de base agroecológica.

CODAE

Divisão de Qualidade e Logística dos Alimentos – DILOG

- Nutricionistas, veterinários, agrônomos e agentes de políticas públicas, que compõem os núcleos de Qualidade dos Alimentos, Logística dos Alimentos e Gestão do Abastecimento.

- Recebe e atesta a qualidade dos alimentos entregues pelas empresas contratadas, monitora os estoques e planeja a logística de abastecimento.

CODAE

Divisão de Gestão e Contratos da Alimentação Escolar – DICAE

- Gerencia os contratos sob a responsabilidade da CODAE e coordena a execução do Programa Leve Leite

CODAE

Divisão de Educação Alimentar e Nutricional – DIEDAN

- Atua na implementação das hortas escolares
- Formação continuada de profissionais da educação relacionadas à alimentação escolar e nutricional

- Ações pedagógicas para atendimento das demandas da alimentação escolar da Rede Municipal de ensino

- Acompanha as decisões do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/

Programa de Alimentação Escolar (PAE)

- PAE na Cidade
- Alimentação na Escola
- Contratos e Compras de Alimentos
- Recursos Educativos
- Formulários para as Escolas

Conselho de Alimentação Escolar

educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/pae-na-cidade/

educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/conselho-de-alimentacao-escolar/

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O Conselho de Alimentação Escolar do Município (CAE) é o órgão que realiza o controle social, fiscaliza o uso dos recursos federais advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a qualidade das refeições servidas no Programa de Alimentação Escolar que atende os alunos da Rede Municipal de Ensino e unidades da rede parceira da Prefeitura do Município de São Paulo.

Saiba mais na página do CAE.

Conselho de Alimentação Escolar

Como funciona?

Grupo de pessoas que fiscaliza o dinheiro e a qualidade da alimentação escolar

Contato

smecae@sme.prefeitura.sp.gov.br

Tipos de gestão de alimentação

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) gerencia o Programa de Alimentação Escolar sob quatro tipos diferenciados de gestão. O CODAE sempre é responsável por elaborar o cardápio:

- **Gestão Direta:**
  - prefeitura compra o alimento e prepara a refeição

- **Gestão Mista:**
  - Prefeitura compra o alimento e a empresa terceirizada prepara

Tipos de gestão de alimentação

- **Gestão Terceirizada**
  - empresa terceirizada compra o alimento e prepara a refeição

- **Rede Parceira:**
  - Prefeitura compra o alimento e paga para terceirizada preparar a refeição e comprar mais alimentos

fonte: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/alimentacao-na-escola/organizacao/

Valor pago

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/licitacoes-e-chamadas-publicas/

As licitações para aquisição de alimentos e serviços na Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) ocorrem através de pregões eletrônicos, em que o vencedor, é a empresa que oferece o menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas pela CODAE.
Sua formalização ocorre através de uma ata de registro de preços, com vigência máxima de um ano, por meio da qual a Coordenadoria de Alimentação Escolar, sempre que necessário, e dentro do consumo previamente estimado, fará suas aquisições pelo preço registrado, desde que este esteja compatível com os preços praticados no mercado.

Ata registro de preço

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 6016.2023/0121353-7

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA, CNPJ nº 01.731.083/0001-51 - Av. Vereador João Pedro Ferraz, 1235, Bairro Bom Retiro, CEP: 13.240-000 – Cidade de Jarinu – SP- Tel: 11 4016-1018 e FAX: 4016-5851 – e-mail: Luciana.silva@grupofarina.com.br							
Lote 8	ITEM D - PÃO DE FORMA TRADICIONAL (100% DO QUANTITATIVO)	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima de uso total da Ata	Quantidade mensal estimada	Valor Unitário R$	Valor Total da Ata R$
100%	Especificação	RE-ALI JÚNIOR LTDA	PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA	KG	120.000	20.000	12,00	1.440.000,00

Item do TR	PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA, CNPJ nº 01.731.083/0001-51 - Av. Vereador João Pedro Ferraz, 1235, Bairro Bom Retiro, CEP: 13.240-000 – Cidade de Jarinu – SP- Tel: 11 4016-1018 e FAX: 4016-5851 – e-mail: Luciana.silva@grupofarina.com.br							
Lote 10	ITEM E - PÃO DE FORMA INTEGRAL (100% DO QUANTITATIVO)	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima de uso total da Ata	Quantidade mensal estimada	Valor Unitário	Valor Total da Ata
100%	Especificação	RE-ALI JÚNIOR LTDA	PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA	KG	120.000	20.000	12,00	1.440.000,00

https://smeprefeituraspgov-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/smecodaesite_sme_prefeitura_sp_gov_br/EWL5S92vJbJMg5bdPQBbFUgBxJizvt69Rz57ppExondVag?e=e1sYVl

Projeto Autosserviço

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/projeto-autosservico/

smecodaeautosservico@sme.prefeitura.sp.gov.br

Autosserviço na EMEI

Pedir dieta especial para estudante

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/guias-e-informativos/

Alimentação de estudantes no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

SME/CODAE Nº 07/2023–Agosto/2023

TAG: Esquema alimentar; Formulários; Saúde

Laudos e cancelamentos – atendimento de estudantes com necessidades nutricionais específicas

SME/CODAE Nº 04/2023–Junho/2023

TAG: Esquema alimentar; Formulários; Saúde

Alimentação vegetariana

SME/CODAE Nº 03/2023–Junho/2023

TAG: Esquema alimentar; Formulários; Saúde

https://smeprefeituraspgov-my.sharepoint.com/personal/smecodaesite_sme_prefeitura_sp_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fsmecodaesite%5Fsme%5Fprefeitura%5Fsp%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FPORTAL%20SME%2DCODAE%2F03%2E%20Recursos%20Educativos%2FGuias%20e%20Informativos%2FInformativos%20Tecnicos%2FIT%202023%2FIT%20N%2003%202023%20Dieta%20Vegetariana%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fsmecodaesite%5Fsme%5Fprefeitura%5Fsp%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FPORTAL%20SME%2DCODAE%2F03%2E%20Recursos%20Educativos%2FGuias%20e%20Informativos%2FInformativos%20Tecnicos%2FIT%202023&ga=1

Exemplo de como montar um prato vegetariano

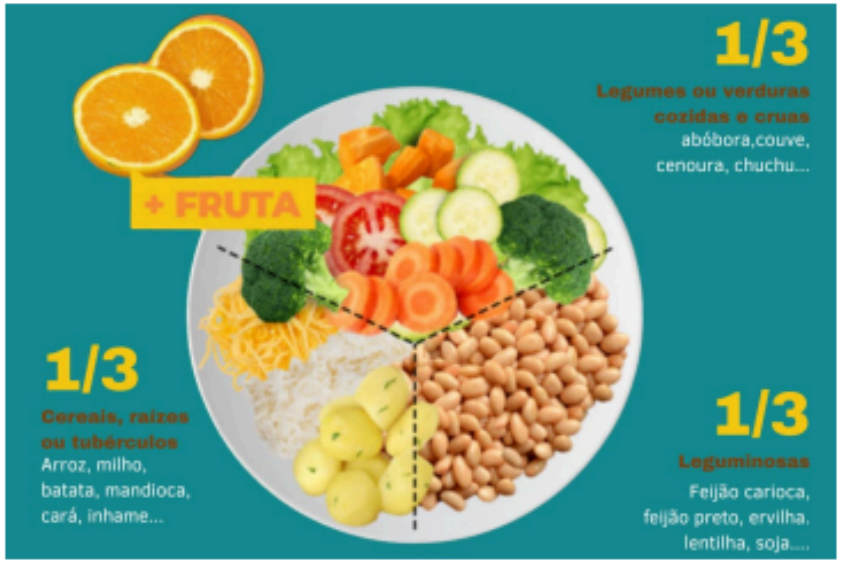

Fonte: adaptação do Livro de Receitas elaborado pela Sociedade Vegetariana Brasileira em parceria com a CODAE.

COMO SOLICITAR A ALIMENTAÇÃO VEGETARIANA

O atendimento da alimentação vegetariana será mediante laudo prescrito por nutricionista ou médico contendo:

- Prescrição com letra legível;
- Nome completo do estudante;
- Detalhamento dos alimentos que podem ou não ser consumidos;
- **Classificação do estado nutricional do estudante e se ele está apto a seguir este tipo de alimentação;**
- Dados do profissional: nome, carimbo/número do CRN / CRM e assinatura;
- Data da prescrição inferior a 12 meses.

A alimentação terá validade de 12 meses, sendo necessário um novo laudo para a renovação após esse período.

Pedir dieta especial para estudante

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=&a=Njk5&conteudo=1132

O QUE É

Requisição de dieta especial para estudantes que tenham restrições alimentares por motivos de saúde.

QUANDO SOLICITAR

Quando houver necessidade de dieta especial para algum(a) estudante da Rede Municipal de Educação.

PÚBLICO-ALVO

Estudantes da Rede Municipal de Educação que tenham necessidade de dieta especial por restrições alimentares em função de questões de saúde.

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Documentos a serem entregues para solicitar o serviço:

Documento de identificação do responsável (RG, CNH, CPF ou RNE);

Laudo médico recente prescrito por médico ou nutricionista ou fonoaudiólogo (quando dieta pastosa) indicando o diagnóstico ou hipótese diagnóstica ou CID, além dos alimentos que podem ou não serem consumidos (quando houver).

PRAZO MÁXIMO

30 dias.

Pedir dieta especial para estudante

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=&a=Njk5&conteudo=1132

CANAIS PARA SOLICITAR

Presencial:

Diretamente na unidade escolar onde o(a) aluno(a) está matriculado (clique aqui para acessar os endereços).

PRINCIPAIS ETAPAS

1) Ir até a unidade escolar na qual o(a) estudante com restrições alimentares está matriculado(a);

2) Fazer a solicitação de dieta especial, entregando a documentação necessária;

3) A escola encaminhará o pedido à Diretoria Regional de Educação (DRE), que por sua vez o enviará à Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (CODAE/SME);

4) A equipe técnica da CODAE elaborará e enviará à escola um parecer, com as orientações de cardápio diferenciado para o(a) estudante;

5) A escola informará a família assim que receber o parecer e iniciar o fornecimento da alimentação adequada.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 12.982/2014 (clique aqui).

Cardápio Escolar

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=&a=Njk5&conteudo=1132

O **CARDÁPIO ESCOLAR SUSTENTÁVEL** é um projeto da Cidade de São Paulo, idealizado pela Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (CODAE/SME), que tem como objetivo principal reduzir os impactos ambientais da alimentação escolar. Ele está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e com os compromissos assumidos pela cidade no Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050 (PlanClima SP) de reduzir as emissões de gases do efeito estufa, a fim de mitigar os efeitos da crise climática.

A partir da implementação de pratos à base de vegetais no cardápio, ampliação da compra de alimentos da agricultura familiar, redução do desperdício de alimentos e realização de atividades educativas com a comunidade escolar sobre saúde e conscientização ambiental, pretende-se reduzir as pegadas de carbono, hídrica e ecológica provenientes da produção de alimentos.

Cardápio Escolar

https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=&a=Njk5&conteudo=1132

© Marcelo Chello, The Associated Press.
Local: CEU Feitiço da Vila, São Paulo.

O projeto objetiva também formar hábitos alimentares mais sustentáveis na comunidade escolar, ampliando o seu conhecimento sobre a biodiversidade de frutas, verduras e legumes regionais e descoberta de novas combinações culinárias com alimentos vegetais.

LANÇAMENTO DA FORMAÇÃO ONLINE!

Estão abertas as inscrições para a FORMAÇÃO ONLINE CARDÁPIO ESCOLAR SUSTENTÁVEL, que é um curso destinado aos **cozinheiros da alimentação escolar** e aberto a toda comunidade escolar. Se você é cozinheiro(a) ou atua nas escolas da Rede Municipal de Educação, acesse a página aqui!

PARCERIAS

Para a realização do projeto, a Cidade de São Paulo conta com a parceria da Sociedade Vegetariana Brasileira (SVB) e do Grupo C40 de Grandes Cidades para Liderança do Clima.

PEGADA AMBIENTAL DO CARDÁPIO ESCOLAR:

Hoje, são distribuídas na cidade em torno de 2,5 milhões de refeições escolares por dia. Isso corresponde à compra de mais de 335 toneladas de carnes por semana.

Estima-se que essa quantidade de carnes servida nas escolas contribui com impressionantes 151.382 toneladas de emissões de CO2eq por ano!

Veja, abaixo, as estimativas do impacto ambiental que a produção e consumo atual da quantidade de carnes – bovina, suína, de aves e de pescado – servidas hoje nas escolas causam:

Material para consulta

https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/programa-de-alimentacao-escolar/recursos-educativos/alimentacao-saudavel-e-adequada/

Lembretes

CERTIFICADO

DÚVIDAS?

ENCERRAMENTO